



**Conselho Municipal de Direitos da  
Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO Nº 14/2022**

**De 09 de Agosto de 2022**

**Dispõe sobre exoneração de Conselheiro Tutelar**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;


Considerando o Edital nº 002/2019, que dispõe sobre o processo de eleição unificado para Conselheiros Tutelares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a pedido, o Sr. João Carlos Narciso Junior, conselheiro tutelar titular, matrícula 35.274.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 09 de Agosto de 2022.

  
Walmor Zambroti  
Presidente CMDCA

Ofício nº.....328/2022  
Assunto ..... Solicitação

Guaxupé, 09 de Agosto de 2022

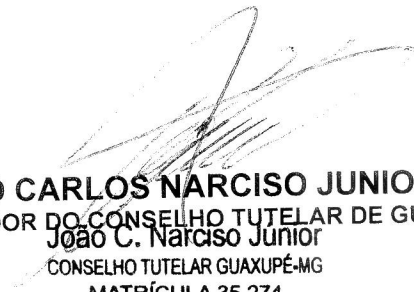
Ilmo. Sr.,

Eu, João Carlos Narciso Junior, Coordenador do Conselho Tutelar de Guaxupé, registrado na matrícula nº 35.274, venho respeitosamente perante o Ilmo., comunicar a minha exoneração do cargo de Conselheiro Tutelar.

Hoje encerro mais uma etapa da minha vida profissional, mas ela não poderia terminar sem eu expressar meus sinceros agradecimentos aos meus atuais companheiros Conselheiros Tutelares: Antônio Carlos Miguel, Flávia Chueire Barbosa, Luiz Carlos Affini, Michele Rodrigues Ribeiro e a todos com quem trabalhei nestes últimos anos, que mesmo com todas as adversidades e desafios, lutam diariamente em defesa de nossas crianças e adolescentes; Agradeço a Raquel, Francisco, Neusa e Maria Clara, funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal, pelo apoio e parceria diária em nossa sede e plantões. Por fim, agradeço a todos aqueles que de maneira direta ou indireta fizeram parte da minha trajetória no Conselho Tutelar de Guaxupé, em especial: A equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos; Aos Conselheiros do CMDCA; As equipes do CREAS, CRAS e CAPS; Aos Diretores e servidores das instituições de ensino de Guaxupé; Aos servidores do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e do Departamento Municipal de Educação.

Sendo assim, peço desculpas por encerrar minha passagem sem realizar tudo o que idealizei para o Conselho Tutelar de Guaxupé e solicito a gentileza que iniciem meu processo de exoneração.

Com minha sincera torcida pelo progresso deste Conselho e certo de suas providências, me coloco à disposição para o que se faça necessário e renovo votos de elevada estima e consideração

  
**JOÃO CARLOS NARCISO JUNIOR**  
COORDENADOR DO CONSELHO TUTELAR DE GUAXUPÉ  
João C. Narciso Junior  
CONSELHO TUTELAR GUAXUPÉ-MG  
MATRÍCULA 35.274

  
Maria Teresa S. D. Coutinho  
SECRETÁRIA EXECUTIVA  
MATRÍCULA 16.953

Ilmo. Sr.

Walmor Zambroti  
Presidente CMDCA

— CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE